

nº 30.756.604/0001-23, Tel.: (24) 99998-8959 e e-mail: [qualytaskitulos@gmail.com](mailto:qualytaskitulos@gmail.com), neste ato representado pelo Sr Genilson Gonçalves de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 020.80.940-11 expedida pelo DIC/RJ e CPF nº 107.080.107-09, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Quantidade Gercionador	Total registrada e limite por licitante	Limite discricionário de adesões		
6	MAÇARANDUBA 15 X 7 X 5,0 MTS Forma Construtiva: Aplainada OBS.: Seguir conforme especificações do item no Termo de Referência.	PEÇAS	500	500	2.500	R\$ 300,00	MAÇARANDUBA 3367
8	MAÇARANDUBA 12 X 6 X 4,00 MTS Forma Construtiva: Aplainada OBS.: Seguir conforme especificações do item no Termo de Referência.	PEÇAS	500	500	2.500	R\$ 165,00	MAÇARANDUBA 3296
9	MAÇARANDUBA 12 cm X 6 cm X 4,50 METROS - Forma Construtiva: Aplainada OBS.: Seguir conforme especificações do item no Termo de Referência.	PEÇAS	500	500	2.500	R\$ 185,00	MAÇARANDUBA 3296
13	MAÇARANDUBA 15 cm X 7 cm X 6 METROS - Forma Construtiva: Aplainada OBS.: Seguir conforme especificações do item no Termo de Referência.	PEÇAS	1.000	1.000	5.000	R\$ 348,00	MAÇARANDUBA 3367

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 066/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021018715 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA  
Secretário-Executivo de Serviço Público

QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI  
GENILSON GONÇALVES DE CARVALHO  
Representante da Empresa

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2021

No dia 27 do mês de setembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO, com endereço na Av. Ayrton Senna da Silva nº 580 - Praia do Anil, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, Miguel Arcanjo de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, localizado na Avenida São José, nº 188, Bairro: Parque Belém - CEP: 23935-010 - Cidade: Angra dos Reis, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, Tel.: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039 e e-mail: [rk2@gprk.com.br](mailto:rk2@gprk.com.br), neste ato representado pela Srª Nazaré Patrício dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 04.628.274-5 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 569.237.677-68, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Quantidade Gercionador	Total registrada e limite por licitante	Limite discricionário		

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Quantidade Gercionador	Total registrada e limite por licitante	Limite discricionário		
12	MAÇARANDUBA 15 cm X 15 cm X 6 METROS - Forma Construtiva: Aplainada. OBS.: Seguir conforme especificações do item no Termo de Referência.	PEÇAS	1.000	1.000	5.000	R\$ 930,00	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 066/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021018715 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA  
Secretário-Executivo de Serviço Público

RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
NAZARÉ PATRÍCIO DOS SANTOS  
Representante da Empresa

#### CARTA CONVITE Nº 012/2021

PROCESSO Nº 2021021993

OBJETO: Contratação de empresa especializada na implantação do sistema de Geomarketing para envio de conteúdo desta Administração Pública via torpedo de voz para telefonia fixa e celular, whatsapp e SMS (microtargeting), com a possibilidade de georreferenciamento para população.

DATA/HORA DA SESSÃO: 20/10/2021, às 14:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis - RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

WANDERSON LEAL DIAS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
SUPLENTE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021

PROCESSO Nº 2021012886

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de carga no âmbito local, intermunicipal e interestadual, compreendendo bens patrimoniais, materiais didáticos, de limpeza, de construção, de mobiliário e bens inservíveis com descarte apropriado, assim como os demais objetos de propriedade da Secretaria de Educação e suas Unidades Escolares, de modo a atender às necessidades de transbordo.

DATA/HORA DA SESSÃO: 25/10/2021, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO  
Pregoeiro

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário-Executivo de Gestão Educacional, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº

